INDICAÇÃO Nº 0210/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 960 da Av. Victor Valentie de Oliveira.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 960 da Av. Victor Valentie de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 22 de novembro de 2011.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 22/11/2011	**Despacho em 22/11/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Dorival Silva - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0210/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 960 da Av. Victor Valentie de Oliveira.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 22/11/2011	**Despacho em 22/11/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Dorival Silva - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**